

cional de serviços prestados antes de 27 de janeiro de 1967 e acrescido no tempo de serviço do servidor municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto a todas as autoridades quem o conhecimento e a execução desta lei pertence que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Revogam-se as disposições contrárias. Prefeitura Municipal de Douro do Novo, 26 de Janeiro de 1947

O Prefeito: *Antônio Abrantes*  
Secretário: contador Antônio Abrantes

LEI Nº 393.

AUTORIZA ALUGUEL DE BENS IMÓVEIS.

A Câmara Municipal de Douro do Novo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alugar o prédio de propriedade da Prefeitura Municipal situado a Praça do Agostinho José de Rezende.

Art. 2º - O aluguel acima referido no artigo anterior será móvel acompanhado o salário mínimo da região em um percentual de 10 (dez por cento) com arredondamento para a dezena de cruzeiros imediatamente superior.

Art. 3º - O locatário se obrigará a manter o estabelecimento em ordem e com o devido funcionamento obedecendo a lei do inquilinato.

MANDO, portanto a todas as autoridades quem o conhecimento e execução desta lei pertence que

a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente e como nela se contém. Vigorará a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Douras do Turvo, 26 de

Janeiro de 1977

O Prefeito: *Antônio Brant*

Secretário contador: *Antônio Brant*

### LEI 394

#### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS.

A Câmara Municipal de Douras do Turvo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominando a Rua dos Operários a que tem posição na Rua São Cristóvão indo até a propriedade de Pedro Alexandri no da Cruz.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Douras do Turvo

26 de Janeiro de 1977

Prefeito: *Antônio Brant*

Secretário Contador: *Antônio Brant*

### LEI 395

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Douras do Turvo decreta e eu sanciono a seguinte lei: